



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 791/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Memo nº 1278/2017- DDP

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, extraordinariamente, o Defensor Público **EDUARDO FERREIRO LOPES**, lotado provisoriamente na Defensoria Pública de Castelo do Piauí-PI, para **substituir** na 1ª Defensoria Pública de Campo Maior-PI, no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2017, em virtude de afastamento do titular e férias da substituta natural.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de novembro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí